



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro – CEP 64.590-000.

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Caridade do Piauí – PI

PORTARIA Nº 092/ 2014

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no exercício de suas funções e uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação municipal específica.

CONSIDERANDO que para iniciar o trabalho de elaboração do **Plano Municipal de Educação** é indispensável instituir uma Comissão Coordenadora, assim como nomear uma equipe técnica com a finalidade de fazer o levantamento dos dados educacionais e de elaborar uma proposta de Documento base com forma e conteúdo do futuro Plano de Educação Municipal, institui e nomeia:

Art.1º Os seguintes integrantes que constituirão a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, que conta com representantes titulares e suplentes dos órgãos de governo e da sociedade:

I) **Coordenação da Comissão**

- a) **Presidente:** Luzanilda Maria Reis Rodrigues
- b) **Vice-Presidente:** Francisca Elisvanda de Carvalho Moura
- c) **Secretária Executiva:** Maria Giuscleide de Jesus Silva

II) **Representantes de Entidades**

Secretaria Municipal de Educação:

- a) Rogério Damasceno Lopes - titular e Joaquim Lopes Tavares - suplente

Conselho Municipal de Educação

- b) Francisca Elisvanda de Carvalho Moura - titular e Amanda Maria de Carvalho

Fórum Municipal de Educação

- c) Maria do Socorro Leal dos Santos - titular e Francisco Manoel de Sousa Neto – Suplente

Gestores municipais, estaduais e particulares



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro – CEP 64.590-000.

CNPJ: 01.612.575/0001-28

Caridade do Piauí – PI

d) Rosenilda Maria dos Reis e Silva - titular e Maria Eunice dos Reis Santos - suplente

Trabalhadores em educação municipal, estadual e particular

e) Rufino Manoel de Almondes - titular e Juvenilda de Carvalho Lima - suplente

Pais e Mães ou Responsáveis

f) Auristela de Carvalho Lima - titular e Francisco Manoel de Araujo Filho - suplente

Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores

g) Welington da Silva Santos - titular e Osvaldo Gomes da Silva - suplente

Conselho FUNDEB

h) Everaldo de Sousa Reis - titular e Ildete de Carvalho Silva - suplente:

Art.2º Os integrantes da equipe técnica, que conta com representantes titulares e suplentes:

I) **Da secretaria de educação:** Luzanilda Maria Reis Rodrigues e Edivaldo Reis de Sousa;

II) **Da secretaria de administração:** Mario José dos Santos e Ana Patrícia Marques do Nascimento;

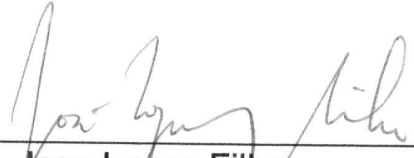
III) **Da secretaria de planejamento e finanças do município:** Valderi da Silva Neto e Pedro Manoel de Carvalho Filho

IV) **Dos representantes técnicos da secretaria de estado da educação:** Rufino Manoel de Almondes e Luzilda Maria Reis Rodrigues

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Caridade do Piauí- Pi, 18 de Setembro de 2014.



Jose Lopes Filho
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI